

14272

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CNM: 099267.2.0014272-70

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 1978

1

14272

IMÓVEL: O apartamento nº 302, do Bloco 5 do Condomínio JARDIM ZONA SUL, denominado Ed. Espírito Santo, à Estrada Eduardo Prado.--- nº 329, localizado de frente, a --- de quem de frente à port. de acesso da Estrada olha para o Edifício, sendo o --- a contar da frente para os fundos, no segundo ou, -- pavimento, com acesso = pelas entradas A e B do mesmo, com a área real privativa de 66,88 m², área de uso comum 14,65 m², área real total 81,53 m²; correspondendo - lhe a fração ideal de 0,00279 no terreno e coisas de uso comum e fim- Proveitoso do Edifício. O terreno onde foi erguido o edifício é parte do todo maior situado no Bairro Vila Nova, no quarteirão formado pelas Estradas da Cavallhada, Eduardo Prado e Monte Cristo, a saber: uma área de terras onde existe o prédio nº 243 à Estrada Eduardo Prado, com as seguintes medidas e confrontações: 25m. de frente a dita Estrada, lado ímpar, a 55m. do alinhamento par da Estrada Monte Cristo, medindo a divisa Noroeste 59m. da frente ao fundo, no sentido Nordeste-Sudoeste, daí no sentido Sudeste-Noroeste em 15m., após retorna a direção Sudoeste-Noroeste, ou melhor, Sudoeste-Nordeste, com 30m. dividindo com terrenos das Heranças de Damásia Fontes do Val e de Antonio Rodrigues do Val que fazem frente à Estrada Eduardo Prado; daí segue rumo Sudoeste-Noroeste, ou melhor Sudeste-Noroeste na extensão de 40m. para seguir no sentido Nordeste-Sudoeste na extensão de 30m. para seguir mais 10m. sentido Sudeste-Noroeste, sempre dividindo com imóveis que fazem frente à Estrada Eduardo Prado, desse ponto no rumo Sudoeste-Nordeste, por uma linha de 30m., daí segue no rumo Sudeste-Noroeste numa extensão de 70m., para após seguir no rumo Sudoeste-Nordeste numa extensão de 70m., para após seguir = no rumo Sudoeste-Nordeste numa extensão de 29,70m. até atingir o alinhamento da Estrada Eduardo Prado e dividindo-se nesse segmento com imóveis que são ou foram das Heranças de Damásia Fontes do Val e de Antonio Rodrigues do Val; daí no sentido Sudoeste-Noroeste ou melhor Sudeste-Noroeste, no alinhamento da dita Estrada numa extensão de 27m. até encontrar o terreno pertencente ao prédio nº 193 da mesma Estrada, pertencente às Heranças de Damásia Fontes do Val e de Antonio Rodrigues do Val, seguindo desse ponto, no sentido Nordeste-Sudoeste 29,70m.; daí seguindo 43m. no sentido Leste-Oeste, para logo após, seguir no sentido Nordeste-Sudeste, ou melhor Noroeste-Sudeste em linha quebrada por mais 45m. e deste, no sentido Norte-Sul, ou melhor Nordeste-Sudoeste, segue mais 26m. e depois no sentido Sudeste-Noroeste, numa extensão de 114m. seguindo no sentido Norte-Sul por mais 15m. para então seguir novamente no sentido Sudeste-Noroeste numa extensão de 30m. até encontrar o alinhamento da Estrada da Cavallhada, seguindo por esse alinhamento em linha curva numa extensão de 74m., daí no sentido Nordeste-Sudoeste, ou melhor Sudoeste-Nordeste = 21,60m. para então seguir no rumo Norte-Sul, ou melhor Noroeste-Sudeste-



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

14272

numa linha de 14m; e logo após segue rumo Leste-Oeste ou melhor Nordeste Sudoeste na extensão de 29m. sempre contornando terrenos que fazem frente à Estrada Eduardo Prado, digo, à Estrada Cavalhada, para onde passa a fazer frente, lado par, a Sudoeste numa extensão de 15m., daí no sentido Sudeste-Noroeste, ou melhor, Sudoeste-Nordeste numa extensão de 36m., logo após segue no rumo Norte-Sul, ou melhor Noroeste-Sudeste, na extensão de 40m. sempre dividindo-se com fundos dos terrenos que fazem frente à Estrada da Cavalhada; após segue rumo Sudoeste-Nordeste em 147m. em divisa com fundos dos terrenos que fazem frente à Estrada Monte Cristo, lado ímpar, seguindo rumo Sudoeste-Nordeste, ou melhor Sudeste-Noroeste, numa linha de 12m. e finalmente seguindo rumo Sudoeste-Nordeste de 53m. até atingir o alinhamento da Estrada Eduardo Prado, fechando o perímetro. —

PROPRIETÁRIA: TITTON, BRUHN & CIA LTDA., com sede n/c., C.G.C. nº 92. —

747.682/0001-19. —

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2, mat. 10.382, da 3ª Zona.

OBS: Foi aberta a presente matrícula em virtude de individuação.

O OFICIAL:

Av.-1-14272- 14.- de setembro de 1978. — Conforme R-1-2443, R-2-8462 e R-4-8838 do Liv. 2 o imóvel acima descrito encontra-se hipotecado ao SUL BRASILEIRO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, por contrato particular de abetura de crédito para construção e venda de apartamentos residenciais com pacto adjeto de hipoteca, datado de 31/01/76 e aditivo contratual datado de 27/01/78, no valor de Cr\$ 56.754,010,00. —

O OFICIAL:

Av.-2-14272.- 04 de janeiro de 1979. — Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e mútuo com pacto adjeto de hipoteca, datado de 30/10/78, o SUL BRASILEIRO - Crédito Imobiliário S/A autorizou a liberação do ap. acima do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelada a Av.-1.- Valor: Cr\$ 526.670,74. — Docs. arqs. Escrevente:

PROTOCOLO: 39.254.

O OFICIAL:

R-3-14.272.-. 05 de Janeiro de 1979.

COMPRA E VENDA.

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca, datado de 30/10/78. Valor: R\$ 598.145,61. Avaliação: R\$ 598.200,00. **Transmitente:** TITTON, BRUHN & CIA; LTDA., CCC 92.747.682/0001-19, com sede n/c.

ADQUIRENTES: Nelson Tadeu Santos Guedes, engenheiro civil, es/e. Rosemary Costa / Guedes, do lar, brasileiros, CPF 173.359.900/25, domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 39.254 **ESCREVENTE:** *Arissa*

O OFICIAL *apudant, fepan*

R-4-14.272.-. 05 de Janeiro de 1979. **ÔNUS - HIPOTECA.**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca, datado de 30/10/78. Valor da dívida: R\$ 526.670,74. Avaliação: R\$ 526.670,74. Prazo: 240 prestações mensais, no valor de R\$ 7.975,36, vencendo-se a primeira delas em 30/11/78. Juros: 10,0% ao ano. Devedores: Nelson Tadeu Santos Guedes, engenheiro civil, es/e. Rosemary Costa Guedes, do lar, brasileiros CPF 173.359.900/225, domiciliados n/c. "EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA".

CREDOR: SUL BRASILEIRO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC 87.091.716/0001-20, com sede n/c. **PROTOCOLO:** 39.254 **ESCREVENTE:** *Arissa*

O OFICIAL *apudant, fepan*

AV-5-14.272.-. 05 de Janeiro de 1979. Conforme instrumento particular, datado de 30/10/78, o SUL BRASILEIRO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., emitiu cédula hipotecária integral na forma do dec. lei nº 70, de 21/11/66, em favor do SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.; Valor da dívida inicial R\$ 526.670,74, em 240 prestações mensais acrescidas dos juros de 10,0% ao ano, vencíveis a partir de 30/11/78. / Devedores: Nelson Tadeu Santos Guedes, engenheiro civil, es/e. Rosemary Costa Guedes, do lar, brasileiros, CPF 173.359.900/25, domiciliados n/c. Cédula: nº 3102/78. Série: AE/RS. Hipoteca: 1ª.

PROTOCOLO: 39.255 **ESCREVENTE:** *Arissa*

O OFICIAL *apudant, fepan*

R-6-14.272- 20 de novembro de 1981. **COMPRA E VENDA**

Contrato particular de compra e venda e substituição de devedor hipotecário, datado de 30.06.81. Valor: R\$ 1.564.793,76. Avaliação: R\$ 1.712.130,00. **TRANSMITENTE:** Nelson Tadeu Santos Guedes, engenheiro civil e s/e Rosemary Costa Guedes, do lar, ambos brasileiros, domiciliados n/c. CPF 173.359.900/25.

ADQUIRENTE: Milton Machado Tavares, vendedor autônomo, solteiro, maior, brasileiro domiciliado n/c, CPF 292.078.270/34.

PROTOCOLO: 93.541



Escrevente: *baode*
O OFICIAL *ajudante, fiquem*

av-7-14.272- 20 de novembro de 1981. Conforme contrato particular de compra e venda e substituição de devedor hipotecário, datado de 30.06.81, em virtude de venda conforme R-6, ficam os compradores subrogados em todos os direitos e obrigações dos devedores, assumindo a totalidade do debito de R\$ 1.314.793,76, a ser resgata em 208 meses, em prestações mensais no valor inicial de R\$ 14.606,28 aos juros de 10% ao ano.

PROTOCOLO: 93.541

Escrevente: *baode*
O OFICIAL *ajudante, fiquem*

Av-8- 14.272- 20 de novembro de 1981. Conforme reformulação contratual datado de 30.06.81, anexo a cedula objeto do Av.5, fica cancelado dita averbação, passando a figurar como devedor da mesma cedula o Sr. Milton Machado Tavares, em virtude de subrogação objeto da averbação estando a dívida atualizada para R\$ 1.314.793,76, sujeita aos juros de 10% ao ano, a ser pago em 208 meses, em prestações mensais no valor inicial de R\$ 14.606,28, vencíveis a partir de 30.07.81, e sujeitas a correção monetária calculada de acordo com o IGP.

PROTOCOLO: 93.541

Escrevente: *baode*
O OFICIAL *ajudante, fiquem*

AV-09-14.272.- 27 de agosto de 1984. Conforme Instrumento Particular, de Quitação da Dívida e Baixa da Hipoteca, datado de 08.08.84, o SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-04, bem como da cédula objeto da av-05 e consequente sub-rogação objeto da av-07 e reformulação objeto da av-08, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.-

PROTOCOLO: 151.494

Escrevente: *faur*

DocsArqs

O OFICIAL Ajudante: *fiquem*

R-10-14.272- 18 de setembro de 1984.

COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda lavrada no Cartorio Distrital de Tristeza d/c em 06.09.84. Escrivão: Francisco Salvatori Netto. Valor: R\$ 15.000.000.00. Avaliação: R\$ 15.000.000.00. Transmitente: Milton Machado Tavares, vendedor autônomo, e s/e Vanise Rejane Tavares, do lar, ambos brasileiros, CPF 292.078.270/34, domiciliados n/c.

ADQUIRENTE: PAULO ROGERIO MAESTRI DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado - com 387.180.650/15, domiciliado n/c.

PROTOCOLO: 152.489

Escrevente

O OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



PORTO ALEGRE, 02 de janeiro de 19 90

FLS. 3 MATRÍCULA 14.272

14.272

MATRÍCULA

R-11-14.272.-. 02 de janeiro de 1990.

COMPRA E VENDA

Escritura de compra e venda, lavrada no 11º Tabelionato, d/c., em 29/11/89. Tabelião: João José Pereira Moreira. Valor: NCz\$ 60.000,00. Avaliação: NCz\$ 108.000,00. (Imposto pago conf. guia nº.13616). Transmitentes: Paulo Rogério Maestri dos Santos, comerciante, CPF 387.180.650/15, es/e. Mara Regina Nascimento dos Santos, do lar, brasileiros, domiciliados n/c. ADQUIRENTE. LUIZ MARIO PIECHOCKI, brasileiro, comerciante, CPF 084.117.000/20, casado com MARILÚ PIECHOCKI, domiciliado n/c.

PROTOCOLO: 244.937

Escrevente:

Escrevente-Autorizada:

OFICIAL-Ajudante:

R-12-14.272.-. 02 de janeiro de 1990:

ONUS - USUFRUTO

Escritura de compra e venda, lavrada no 11º Tabelionato, d/c., em 29/11/89. Tabelião: João José Pereira Moreira. Devedor: (Nu-proprietário), Luiz Mario Piechocki, brasileiro, comerciante, CPF 084.117.000/20, casado com MARILÚ PIECHOCKI, domiciliado n/c.

CREDORA: (Usufrutuária), DANUTA JARZYNSKI, brasileira, desquitada, comerciante, CPF 004.563.730/04, domiciliada n/c.

PROTOCOLO: 244.937

Escrevente:

Escrevente-Autorizada:

OFICIAL-Ajudante:

Av.-13- 14272 - 27 de julho de 1992.-Conforme requerimento datado de 02.07.1992, instruído de prova habil por Luiz Mario Piechocki, foi dito que em virtude do falecimento de Danuta Jarzynski, fica cancelado o usufruto objeto do R-12-supra.-Docs. arqs.

Protocolo: nº 274.300.

Escrevente autorizada:

Oficial ajudante:

R-14-14.272.-

27 de julho de 1.992

COMPRA E VENDA

Escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato d/C., em 03/07/92.-Ajudante: Avelino Stenzel.-Valor: Cr\$16.000.000,00.-Avaliação: Cr\$. 33.300.000,00.-Transmitente: Luiz Mario Piechocki, proprietário, e a/esposa -- Marilu Piechocki, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados n/c., CPF 084.117.000/20.-

ADQUIRENTE: GENI ANDRIOTTI DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada n/c., CPF 677.450.400/00.-

PROTOCOLO: 274.301.-

Oficial Ajudante:

Escrevente Autorizada:

R.15-14.272, de 28 de outubro de 2011.

PARTILHA

Formal de Partilha extraído dos Autos da Ação de Inventário nº.113568407 dos bens deixados por falecimento de GENI ANDRIOTTI DA SILVA; e Termo de Retificação e

CONTINUA NO VERSO



Ratificação, datado de 09/09/2011. **DATA DO FORMAL:** 28/04/2004. **DATA DA SENTENÇA:** 30/12/2003. **JUIZ:** Nelita Davoglio, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Tristeza, nesta Capital. **ESCRIVÃ:** Waldivia Perin Eilert. **TRANSMITENTE:** HERANÇA DE GENI ANDRIOTTI DA SILVA, CNPF 677.450.400-00.

ADQUIRENTE: MARA RUBIA ANDRIOTTI DA SILVA, CNPF 225.155.180-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.

OBS: Avaliado o todo em R\$.48.000,00 cabendo ao adquirente 50% do imóvel no valor de R\$.24.000,00.(05/2003).

PROTOCOLO: Nº 596.458 de 25/10/2011. Nº 596.462 de 25/10/2011. Escrevente: S.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.213,50 e Selo: 0471.06.1100010.02729 R\$ 4,00.

R.16-14.272, de 28 de outubro de 2011.

PARTILHA

Formal de Partilha extraído dos Autos da Ação de Inventário nº.113568407 dos bens deixados por falecimento de GENI ANDRIOTTI DA SILVA; e Termo de Retificação e Ratificação, datado de 09/09/2011. **DATA DO FORMAL:** 28/04/2004. **DATA DA SENTENÇA:** 30/12/2003. **JUIZ:** Nelita Davoglio, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Tristeza, nesta Capital. **ESCRIVÃ:** Waldivia Perin Eilert. **TRANSMITENTE:** HERANÇA DE GENI ANDRIOTTI DA SILVA, CNPF 677.450.400-00.

ADQUIRENTE: ROSEMARI DA SILVA MELLO, CNPF 824.074.280-72, brasileira, solteira, maior, desempregada, residente e domiciliada nesta Capital.

OBS: Avaliado o todo em R\$.48.000,00 cabendo ao adquirente 16,66% do imóvel no valor de R\$.8.000,00.(05/2003).

PROTOCOLO: Nº 596.459 de 25/10/2011. Nº 596.462 de 25/10/2011. Escrevente: S.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.128,60 e Selo: 0471.06.1100010.02731 R\$ 4,00.

R.17-14.272, de 28 de outubro de 2011.

PARTILHA

Formal de Partilha extraído dos Autos da Ação de Inventário nº.113568407 dos bens deixados por falecimento de GENI ANDRIOTTI DA SILVA; e Termo de Retificação e Ratificação, datado de 09/09/2011. **DATA DO FORMAL:** 28/04/2004. **DATA DA SENTENÇA:** 30/12/2003. **JUIZ:** Nelita Davoglio, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Tristeza, nesta Capital. **ESCRIVÃ:** Waldivia Perin Eilert. **TRANSMITENTE:** HERANÇA DE GENI ANDRIOTTI DA SILVA, CNPF 677.450.400-00.

ADQUIRENTE: TIAGO DA SILVA MELLO, CNPF 830.472.550-91, brasileiro, solteiro,



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 28 de Outubro de 2011

FLS. 4
MATRÍCULA 14.272

maior, estudante, residente e domiciliado nesta Capital.

OBS: Avaliado o todo em R\$.48.000,00 cabendo ao adquirente 16,66% do imóvel no valor de R\$.8.000,00.(05/2003).

PROTOCOLO: Nº 596.460 de 25/10/2011. Nº 596.462 de 25/10/2011. Escrevente: S.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.128,60 e Selo: 0471.06.1100010.02732 R\$ 4,00.

R.18-14.272, de 28 de outubro de 2011. PARTILHA

Formal de Partilha extraído dos Autos da Ação de Inventário nº 113568407 dos bens deixados por falecimento de GENI ANDRIOTTI DA SILVA; e Termo de Retificação e Ratificação, datado de 09/09/2011. **DATA DO FORMAL:** 28/04/2004. **DATA DA SENTENÇA:** 30/12/2003. **JUIZ:** Nelita Davoglio, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Tristeza, nesta Capital. **ESCRIVÃ:** Waldivia Perin Eilert. **TRANSMITENTE:** HERANÇA DE GENI ANDRIOTTI DA SILVA, CNPF 677.450.400-00.

ADQUIRENTE: GIORDANO DA SILVA MELLO, CNPF 491.073.210-15, funcionário público municipal, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com JOYCE BENDER MELLO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

OBS: Avaliado o todo em R\$.48.000,00 cabendo ao adquirente 16,66% do imóvel no valor de R\$.8.000,00.(05/2003).

PROTOCOLO: Nº 596.461 de 25/10/2011. Nº 596.462 de 25/10/2011. Escrevente: S.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.128,60 e Selo: 0471.06.1100010.02730 R\$ 4,00.

AV-19-14.272, de 11 de maio de 2018. RECONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA: A folha 4 da presente matrícula foi reconstituída em sua íntegra, em razão de erro de impressão e consequente rasura na matrícula original. Permanece arquivada, nesta Serventia, a folha substituída.

Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.1800016.00239: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800015.05487: (Isento).

AV-20-14.272, de 11 de maio de 2018. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme Ofício nº 352/2018, de 25/04/2018, expedido pela Procuradoria do Domínio Público Estadual, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 23/04/2018, expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, na qual consta que foi admitida, em 21/11/2013, a Ação Monitória – Fase de Cumprimento de Sentença nº 001/1.06.0020402-6 (CNJ 0204021-66.2006.8.21.0001), em que figura como exequente, **ESTADO DO RIO GRANDE DO**

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
04v

MATRÍCULA
14.272

SUL e, como executados, **GIORDANO DA SILVA MELLO** e **CLAUDIA DA SILVA SILVEIRA**, com valor de R\$5.797,74. A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: 773.896 de 30/04/2018, 773.897 de 30/04/2018.

Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.1600007.03238: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800015.03527: (Isento).

AV-21-14.272, de 05 de novembro de 2018. ÔNUS – PENHORA: Conforme Certidão para Registro de Penhora de 22/06/2018, expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital e Ofício PDPE nº.907/2018 de 30/10/2018 **TERMO DE REDUÇÃO DE BEM À PENHORA:** 20/06/2018. **PROCESSO:** Ação de Monitoria nº.001/1.06.0020402-6 (CNJ:0204021-66.2006.8.21.0001). **ESCRIVÃO:** Lidiâne Andrea Souza da Silva. **DEVEDOR(es)(executado(os)):** **GIORDANO DA SILVA MELLO**, CPF 491.073.210-15 e **CLAUDIA SILVA DA SILVA SILVEIRA**, CPF 667.851.700-87. **CREDOR(exequente):** **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

PROTOCOLO: 788.695 de 05/11/2018, 788.721 de 05/11/2018. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.1600007.04946: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800037.01007: (Isento).

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 26,94

Visualizar Certidão em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR